

DECRETO EXECUTIVO Nº 669/2003 – DE 06 DE Março DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.106,40 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0096 - Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais

26.782.0096.2.028 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 48.106,40

TOTAL R\$ 48.106,40

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 48.106,40 (quarenta e oito mil cento e seis reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Março de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hardi Milton Eickhoff
Secretária Municipal de Administração e Planejamento